



PROJETO DE LEI Nº 035/2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca-ES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), no orçamento municipal para o exercício de 2023, conforme a classificação funcional programática e os elementos de despesas especificados na seguinte forma:

Órgão 007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade Orçamentária 007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Função 15 – URBANISMO

Subfunção 451 – INFRAESTRUTURA URBANA

Programa 0017 – INFRAESTRUTURA DE VIAS PÚBLICAS

Projeto Atividade 2.024 – MANUTENÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS, JARDINS E ARBORIZAÇÃO VIAS PÚBLICAS

Elemento de despesa 44905200000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Valor R\$ 150.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
 PROTOCOLO Nº 21920/23
 RECEBIDO EM 15/05/23
Lucia Hedestein
 Assinatura

A SANÇÃO
 EM 21/05/2023
 PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO POR: UNANIMIDADE
 EM 30/05/2023
 PRESIDENTE DA CÂMARA

ENCAMINHE-SE À: COMISSÕES
 EM 16/05/2023
 PRESIDENTE DA CÂMARA

PREFEITURA MUNI



ÁGUIA BRANCA

ESTADO

ANTO

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, aos 15 de Maio de 2023.

JAILSON JOSÉ QUIUQUI

Prefeito Municipal